

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 242/18	
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 28/11/2018	
VALOR (R\$): R\$ 1.450.615,92 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p align="center">RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p align="center">PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</p> <p align="center">FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF AO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 78 de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 217 de 15/12/2016, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 27/11/2018 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA. CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Valor Total Atual: R\$ 1.450.615,92 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 18.550.535.282,58</p>		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 78, de 15/12/16	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 216, de 15/12/16	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Edna Dutra Rolim Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021